

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 2 DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS (COFTC) AO PROJETO DE LEI Nº 114/2022

Objeto: Projeto de Lei 114/2022, que “*estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de ubá para o exercício de 2023 (LOA 2023)*”.

Autoria: Prefeito Edson Teixeira Filho

Dotação a ser acrescentada:

0207 – Secretaria Municipal de Saúde

020701 – Fundo Municipal de Saúde

10 302 0023 0.342 – Subvenção Social à Assoc. Benef. Católica/HSI

Ficha: 841

Valor acrescentado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Dotações a serem anuladas:

0210 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

021002 – Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico

04 - Administração

04 122 0014 2.025 Festividades Tradicionais do Município

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 2277

Valor anulado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

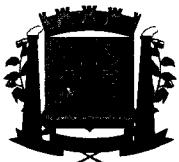
0211 – Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

021104 – Divisão de Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

15 452 0017 2.097 – Manut. Atividades da Limpeza Urbana

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha – 2440

Valor anulado: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

0209 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

020901 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08 244 0013 2.147 – Manut. Atividades do Centro de Convivência

339030 – Material de Consumo

Ficha – 2159

Valor anulado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

0211 – Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

021104 – Divisão de Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

25 752 0018 2.030 – Manut. Ativ. Iluminação Pública/Fundo M.Ilum.Public.

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 2453

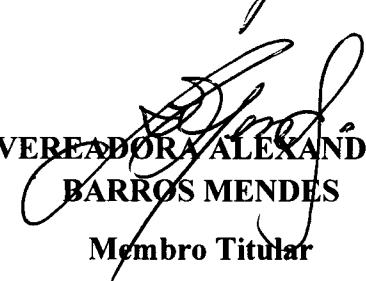
Valor anulado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Valor total das anulações: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Ubá/MG, 16 de dezembro de 2022.


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

Presidente


**VEREADORA ALEXANDRE DE
BARROS MENDES**

Membro Titular


**VEREADOR EDEIR PACHECO
DA COSTA**

Membro Titular



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda pretende aumentar o repasse de recursos municipais ao principal Hospital da região, para que possa continuar prestar seus serviços.